



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 162/2023



PROAD Nº 202304000404275



### A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretorias de Foro, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



### O QUÊ?

A Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO comunica acerca de suposta falsificação de selo de reconhecimento de firma noticiada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

-  A escrevente da referida serventia informa que recebeu mensagem via WhatsApp, solicitando informações a respeito da veracidade de um selo de reconhecimento de firma do Sr. Antônio Masao Shoji, supostamente emitido naquele cartório.
-  Esclarece que, após análise da cópia do documento, verificou-se possuir indícios de falsificação.
-  Foi registrado Boletim de ocorrência no 4º Distrito Policial de Aparecida de Goiânia/GO para apuração dos fatos

ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Cordialmente,  
**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral de Justiça

[http://tjdocs.tjgo.jus.br/  
documentos/678030](http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/678030)